



Ano 13 - Edição 2500

Terça-feira, 22 de abril de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 134 / 2025

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PELO FALECIMENTO DA VOSSA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o falecimento da Vossa Santidade o PAPA FRANCISCO, ocorrido na data de 21 de abril de 2025;

CONSIDERANDO sua trajetória de dedicação ao próximo e de sua relevância mundial e o reconhecimento de sua grandeza moral, espiritual e humanitária, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Pouso Alegre/MG, em decorrência do falecimento da VOSSA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, ocorrido na data de 21 de abril de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA